

Nº Processo
01.006/2021
Dispensa Nº
022/2021

Data
22/11/2021

Interessados: Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Endereço: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº300, Bairro Coqueiral

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

JUNTADA

Nº E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÕES

Itinga/MA, 22 de Novembro de 2021.

Ofício n.001/2021

**A Ilmo. Sr.
Antonio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Nesta.**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que seja autorizada na forma da Lei abertura de procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

Junto ao presente, encaminho Termo de Referência com detalhamento da necessidade a ser atendida, justificativa de preços de mercado.

A despesa solicitada está estimada em R\$49.865,30 (Quarenta e nove mil, oitocentos e Sessenta e cinco reais e trinta centavos), e ocorrerá por conta da Unidade Orçamentária:

- 1- 139 - Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens, 06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.
- 2- 147 Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens, 06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.

Declaramos que a despesa está adequada orçamentariamente a LOA e é compatível com o PPA e LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,




Elenice Gomes da Silva

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Itinga do Maranhão, 22 de Novembro de 2021.


ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

3035

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32


OS
JAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DE ECONOMIA GERAL DE POLÍTICA SOCIAL
E FINANÇAS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

MAR20060304



Lucio Flavio Araujo Oliveira

AUTORIZAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

DOC. CIVIL CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 03

CPF 781431103-97

BR-91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel. (99) 3521.5738
 Agr. Ana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

4390116
 AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda J. Cel. SCS, nº100, Loteamento Quarentinha, Atos do Castelo - São Luís - MA
CEP: 65 070-900 | Ins. Estadual: 120 515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

000075452

Nº da Fatura 0202101000075452 | CFOP: 5258/AA

Instalação 42892297

06
000

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
R. 7 SETEMBRO, 42
COQUEIRO 65939-000 ITINGA DO MARANHÃO - MA
CPF: 781.431.103-97

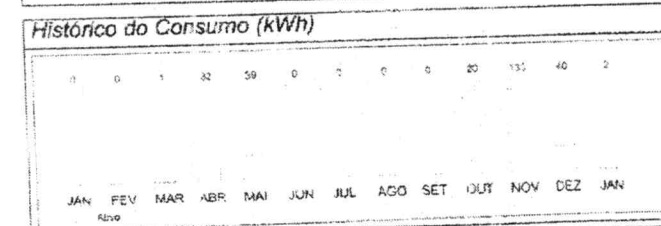
Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2021	11/01/2021	42892297

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcela de Negócio: 35718420	Unidade de Leitura: ITG1B001
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 11025192607
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/01/2021	04/01/2021	01/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Aneel
1,00	05/12/2020	04/01/2021	32	275B/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	2414	2496	82 kWh	2,628210



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	0,00	0,00%	0,00	7,48	1,63
PIS	20,96	0,4018%	0,09	Encargos Setoriais	Feridos em Energia
COFINS	20,96	1,8507%	0,39	1,23	1,61
				Tributos	Outros
				0,46	0,08

Período Fiscal: 04/01/2021	Reservado ao Fisco	Número do Programa Social
DA42.C836.D08F.B427.C3EG.EEEA.9D4E.8168		

Informações para o cliente
• Período Band Tarif. Vermelha: 04/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 04/01

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,83
Adicional Band. Amarela			0,05
Adicional Band. Vermelha			1,63
PIS			0,09
COFINS			0,39
Total a pagar:			R\$ 20,99

Reaviso de vencimento	
<p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através do crédito na conta de energia, conforme orientação definidas no módulo 38 do PRODIST/ANEEL.</p> <p>Inscrição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 531/2013 Arts 7ª e 8ª a seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso de valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor do site da Equatorial Maranhão.</p>	

Níveis de Tensão Fornecido		<p>As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser consultadas no site da Equatorial Maranhão.</p> <p>As informações de aplicação dos Indicadores de Continuidade e Limite Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br</p>
Tensão Nominal (V)	Faixa de valores para faturar, mín e máx.	
220	202 a 231	<p>Central de Atendimento 116 Região de fronteira ou instabilidades que 0800 200 0156 www.equatorialenergia.com.br</p> <p>Ouvinteiro Equatorial Maranhão 8000 284 9000 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta das 08h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
110	380 a 392	

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009.03226.571291.20034.911170.4.0000000002099

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **42892297** REFERÊNCIA: **01/2021**

DATA DOCUMENTO: **04.01.2021** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202101000075452** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** AÇÃO: **N** DATA PROCESSAMENTO: **04.01.2021**

USO DO BANCO: **17** ESPECIE MOEDA: **R\$** DURAÇÃO: **VALOR**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA 781.431.103-97**

NOME DO PAGADOR/PROFISSIONAL/EMPREGADO: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA 781.431.103-97**

7 SETEMBRO, 42 - COQUEIRO ITINGA DO MARANHÃO - CEP: 65939-000 - MA

Ficha de Compensação



02
we

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

Gilvane Torres da Silva



000
CAC

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos

Secretária da Mesa

Prefeito reeleito empossado.....

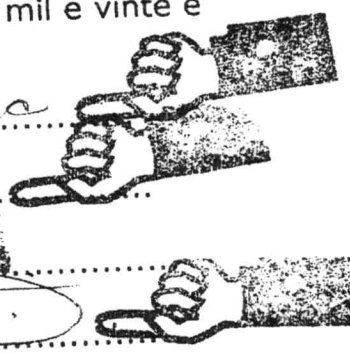
Vice-prefeito eleito e empossado.....

Luciano Araújo de Almeida

Eliane Sampaio Silva

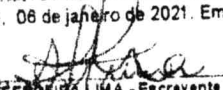
Lucio Flavio Araújo Oliveira

Leonardo dos Reis Carvalho



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137802
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.



ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo:
REC FIR148460DF5WEGBJJ47Z4Q57,
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2, Par
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137803
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

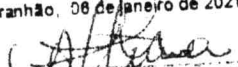

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo:
REC FIR148460C90W1ABN779WYY99,
06/01/2021 11:10:50, Ato: 13.17.2, Par
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137806
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: JAMEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

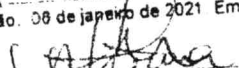

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo:
REC FIR148460P5BARUKHYIC49G67,
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2, Par
JAMEL GEORGES DAHER, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137804
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.



ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo:
REC FIR148460GKTZMZ2ULYIH2G62,
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2, Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firm
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo n°: 696, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.
Registro n°: 682, Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021
Doul. Itinga do Maranhão, 06/01/2021.
Registr. R\$ 38,06 + Prenotação R\$ 31,84 + Folhas Excedentes R\$ 17,98 =
Argumentos: R\$ 15,36 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460HQN03RK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNMB22NDUA0G51
Selo: REGTIT1484603V7C17BW45Z6HE32
Selo: ARQUIV148460JMSZLRKJYSQB3917
O Registrador


Fernanda Silva de Matos
Oficiala Substituta

Poder Judiciario TJMA Selo:
CERTID148460130216B05JUNI261,
06/01/2021 16:40:15, Ato: 15.10.1, Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10
CAC

DECRETO Nº 098 /2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os ordenadores de despesas nos âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

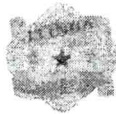
O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na lei 384/2021- Lei de Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - São os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

ORDENADOR DE DESPESAS	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice Prefeito Assessoria de Articulação Política Ouvidoria Geral Controladoria Geral Guarda Municipal Assessoria de Comunicação Procuradoria	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Secretaria de Finanças Recurso sob a supervisão da Secretaria de Finanças	SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria de Administração, Governo e Gestão Pública	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAL
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

1
50

Secretaria de Regularização Fundiária	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Secretaria de Desenvolvimento econômico, Tecnologia e Inovação	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Meio Ambiente Fundo Municipal de Meio Ambiente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Secretaria de Educação e Esportes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Departamento de Trânsito	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Fundo de Turismo	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º- O Secretário de Finanças é o responsável pela efetiva Arrecadação e Recolhimento do Erário dos Tributos de competência do Município.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12
GC

Art. 3º - Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais:

I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da Lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria;

II- aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do artigo 5º deste Decreto.

III- a ordenação de despesa das Secretarias municipais e dos fundos a eles vinculados, nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com a Secretaria de Finanças e Tesouraria Municipal.

Parágrafo Primeiro- É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou delegar o encargo de ordenado de despesas a que tenha sido nomeado.

Parágrafo Segundo - O ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesas pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

Art. 5º - Excluem-se da delegação de competências estabelecidas neste Decreto:

I - Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou demais Municípios que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As regras de ordenamento de despesas e o fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12-04
CAC

Art. 7º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, responsável pela publicação no Diário Oficial do Município, no site do Município, sem prejuízo a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada Ordenador de Despesas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão.

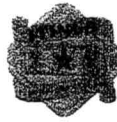
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2021.

~~LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA~~
~~Prefeito de Itinga do Maranhão~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAL
EM: 04/05/2021

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

13
SC

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad084aad51bdeef909172f6b8a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683be

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be346c27990e5713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c64

DECRETO 24/2021





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

15
CAC

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

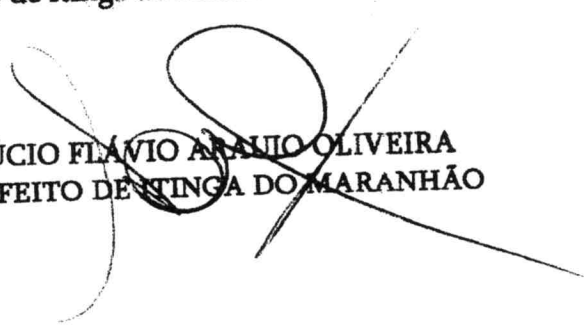
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELENICE GOMES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM

Em


Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 4581b5c54cb94d1568cdf02db359f26b

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: d0843b8f21479dff6bd31f157512e338

DECRETO 50/2021

DECRETO Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Código identificador: 2a6cdc880d3920835b9cab9da97ce73f

LEI Nº 387/2021

LEI N.º 387/2021 de 15 de março de 2021

Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro no Assentamento Monte Alegre, Zona Rural, Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Lucio Flavio Araujo Oliveira, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1o - Fica Instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro, no Assentamento Monte Alegre.

Art. 2o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 853df5fe8d737c396775b5dcd6cb7cb6

LEI N.º 385/2021

LEI N.º 385/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelecem as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial em períodos de calamidade Pública, no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Itinga do Maranhão, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de março de 2021.

Handwritten initials

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

JUSTIFICATIVA

Com a aproximação das festas de final de ano, se faz necessária a realização de ornamentação da nossa cidade.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	cascata de 10mt	UND	100	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
2	Pisca-pisca de natal led 100 lâmpadas 8 funções 9 M azul 220V,	UND	200	R\$ 25,08	R\$ 5.016,00
3	mangueira de led Azul, Rolo de 100 M	UND	25	R\$ 22,38	R\$ 559,50
4	kit 6 estrelas Pendente Dourada Glitter para Arvore de natal	kit	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
5	kit 6 estrelas Pendente Vermelha Glitter para Arvore de natal	kit	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
6	kit de 6 bolas de 8cm pendente (vermelha glitter, fosca, lisa para Arvore de Natal	kit	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
7	kit de 6 bolas de 8cm pendente (verde l glitter, fosca, lisa para Arvore de Natal	kit	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
8	kit de 6 bolas de 8cm pendente (azul glitter, fosca, lisa para Arvore de Natal	kit	40	R\$ 43,89	R\$ 1.755,60
9	guirlandas sortidas de 25cm	und	20	R\$ 65,98	R\$ 1.319,60
10	festão verde para enfeites de natal	und	100	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
11	festão metalizado vermelho para enfeites de natal	und	50	R\$ 16,78	R\$ 839,00
12	festão metalizado verde para enfeites de natal	und	50	R\$ 16,78	R\$ 839,00
13	festão metalizado azul para enfeites de natal	und	50	R\$ 16,78	R\$ 839,00
14	kit 06emfeite natalino pendente Sinos Cores Sortidos	kit	30	R\$ 27,48	R\$ 824,40
15	kit 06emfeite natalino pendente laço Cores Sortidos	kit	45	R\$ 27,48	R\$ 1.236,60

Antonio Celio da Silva Pereira
Elinice Gomes da Silva

16	kit 06emfeite natalino pendente Boneco de Neve Cores Sortidos	kit	45	R\$ 53,03	R\$ 2.386,35
17	kit 06emfeite natalino pendente Bengalas Cores Sortidos	kit	45	R\$ 24,51	R\$ 1.102,95
18	kit 06emfeite natalino pendente Anjinhos Cores Sortidos	kit	45	R\$ 43,39	R\$ 1.952,55
19	kit 06emfeite natalino pendente Renas Cores Sortidos	kit	45	R\$ 35,75	R\$ 1.608,75
20	kit 06emfeite natalino pendente Melas Cores Sortidos	kit	40	R\$ 45,57	R\$ 1.822,80
21	Papai Noel com Saxofone Musical, com senso de Movimento Altura de 180 cm Bivolt	und	3	R\$ 1.205,00	R\$ 3.615,00
22	Boneco de Neve de natal com LED de 120CM	und	4	R\$ 262,30	R\$ 1.049,20
23	Bola de 25 cm natalino cor verde	pct	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
24	Bola de 25 cm natalinos cor vermelho	pct	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
25	Bola de 25 cm natalino cor amarelo	pct	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL					R\$:49.865,30

3. ENQUADRAMENTO:

Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e

Denise Gomes da Silva
ANTONIO CARLOS DA S PEREIRA

alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Recentemente foi sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art. 74 e 75, ambos da Lei 14.133/21.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei 14.133/21 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

*Elenice Gomes da Silva
Antonio Celso da S. Pereira*

No caso em questão, em razão do valor da aquisição, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. CONTRATO

Por se tratar de bem de entrega imediata, fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como Carta-Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o inciso I do artigo 95 da Lei Federal 14.133/21 alterações posteriores.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado fiscal de contrato no ato de formalização do mesmo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
- 8.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 8.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo
- 9.2 Fornecer equipamentos em perfeitas condições de uso, lacrados e em suas embalagens de fábrica;
- 9.3 Oferecer garantia sobre os produtos fornecidos no prazo mínimo de 3 meses;
- 9.4 O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite

ANTONIO CARLOS DA S. PEREIRA
Elenice Gomes da Silva

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11. PRAZO PARA ENTREGA

Após a emissão da Ordem de Fornecimento a Contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos.

12. VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de R\$49.865,30 (Quarenta e nove mil, oitocentos e Sessenta e cinco reais e trinta centavos)

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- 139 - Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens, 06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.
- 2 147 Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens, 06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.

Itinga do Maranhão, 22 de Novembro de 2021.

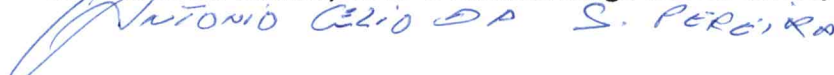

Elenice Gomes da Silva

Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA

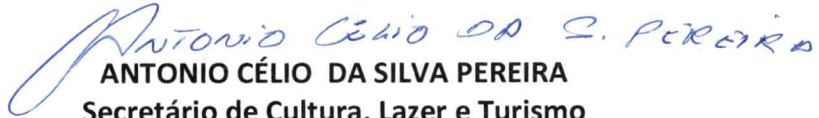
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo Itinga do Maranhão/MA


ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Itinga do Maranhão, 22 de Novembro de 2021.


ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA

Declaração do Ordenador de Despesas

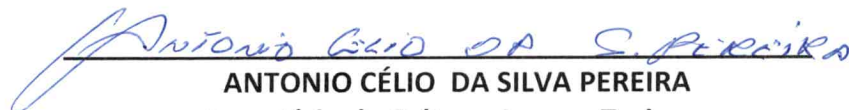
Eu, **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA**, atualmente ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

Valor R\$49.865,30 (Quarenta e nove mil, oitocentos e Sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Itinga do Maranhão, 25 de Novembro de 2021.



ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

29
CC

Ao Departamento de Gestão de Contratos e Licitações.

Conforme solicitado, e com base na Lei Orçamentária Annual do Município de Itinga do Maranhão nº 347/2019, vem certificar que a dotação orçamentária para abertura de licitação.

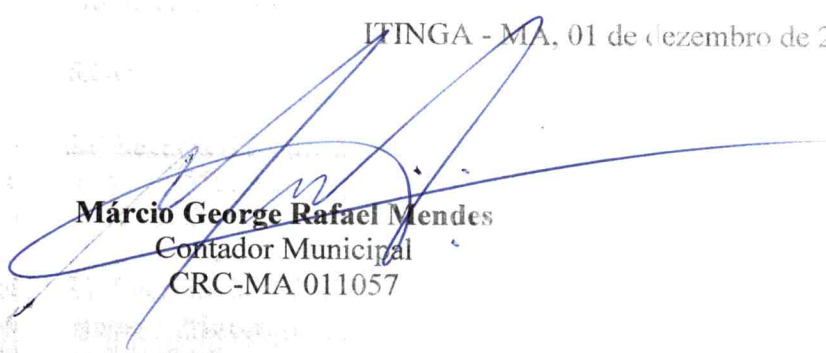
Objeto: Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de Materiais Diversos Para a Ornamentação Natalina no Município de Itinga do Maranhão - Ma**, atendendo as necessidades da administração pública no Município de ITINGA – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1- 139 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens, 06.122.0052.2024.0000, 3.3.90.30,15.
- 2- 147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens, 06.122.0052.2024.0000, 3.3.90.30,15.

UMA CIDADE DE TODOS!

ITINGA - MA, 01 de dezembro de 2021.


Márcio George Rafael Mendes
Contador Municipal
CRC-MA 011057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.006/2021

DISPENSA N. 022/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar para aquisição de contratação de serviços de serralheria para a confecção de enfeites natalinos destinado a ornamentação natalina no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme permite o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

I – Do Objeto

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

II – É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO (Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21)

2.1 – JUSTIFICATIVA

A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos, especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa face a Contratação de empresa especializada em fornecimento aquisição de materiais elétricos e materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 prevê a dispensa de licitação para compra ou serviços de valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcela de uma mesma obra e serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza.

Com a aproximação das festas de final de ano, se faz necessária a realização de ornamentação da nossa cidade.



Por se tratar de uma demanda eventual, sem recorrência, fica justificada a contratação por meio de dispensa de Licitação, uma vez que os demais materiais poderão ser comprados por meio dos processos licitatórios já realizados por registro de preços.

ADEMAIS, o valor da contratação está de acordo com a média do mercado, conforme orçamentos em anexo. Portanto, a dispensa em questão atende plenamente o previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, dispositivo este que trata da Dispensa de Licitação para casos como o ora apresentado.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº01.614.537/0001-04, com sede na Rua Av. Industrial, n.300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA.

2.3 - CONTRATADA

2.3.1 **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ 42.707.214/0001-42**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua SIMPLICIO MOREIRA, nº 1478, CENTRO, cidade de Imperatriz/MA.

2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

2.4.1 Por se tratar de bem de entrega imediata, fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como Carta-Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o inciso I do artigo 95 da Lei Federal 14.133/21 alterações posteriores.

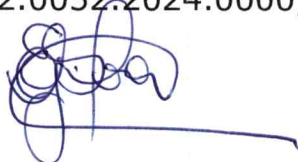
2.5 - VALOR DO CONTRATO:

2.5.10 VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ NO IMPORTE DE R\$: 49.865,30 (Quarenta e nove mil, oitocentos e Sessenta e cinco reais e trinta centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

- 1- 139 - Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens,
06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.
- 2- 147 Manutenção da Secretaria Mun. De Cultura, Lazer e Turismo, Material de Consumo, Material para festividades e homenagens,
06.122.0052.2024.0000,3.3.90.30,15.



III – FUNDAMENTOS

3.1 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, VI da Lei 14.133/21)

3.1.1 A empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ 42.707.214/0001-42**, demonstrou qualificação jurídica para execução dos objetos, bem como apresentou menor proposta de preço, restando presentes as exigências do artigo 62.º da Lei nº 14.133/21.


3.2 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 26, III da lei 8666/93)

3.2.1 Justifica-se o preço desta contratação uma vez que o mesmo esta condizente com o preço médio praticado no mercado, conforme se demonstrado por meio de levantamento de preços de mercado.

Justificada está, pois a Dispensa de Licitação, para contratação para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme documentos anexos, e segundo os dispostos acima, em atenção às exigências da Nova Lei de Licitações 14.133/21.

Ao Exmo. Sr. Secretario de Administração Municipal de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão (MA), 26 de Novembro de 2021.

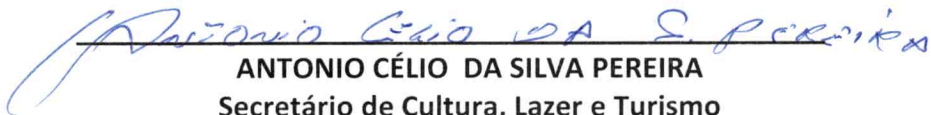


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo

APROVAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, APROVO a presente dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos da Lei n. 14.133/21.

Itinga do Maranhão, 27 de Novembro de 2021.



ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA



Magazine Imperatriz LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42 • INSC. EST. 12.711.127-1

629
520

ORÇAMENTO DE MATERIAL ENFEITES NATALINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cascata de 10mt	Und	100	56,99	5.699,00
2	Pisca-pisca de Natal Led 100 Lâmpadas 8 funções 9 metros azul 220V	Und	200	25,08	5.016,00
3	Mangueira de led azul, rolo de 100mt	und	25	22,38	559,50
4	Kit 6 Estrelas Pendente Dourada Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	35,80	3.580,00
5	Kit 6 Estrelas Pendente vermelha Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	35,80	3.580,00
6	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Vermelha Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	29,90	1.196,00
7	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Verde Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	29,90	1.196,00
8	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Azul Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	43,89	1.755,60
9	Guirlandas sortidas de 25cm	Und	20	65,98	1.319,60
10	Festão Verde para enfeites de Natal	Und	100	13,98	1.398,00
11	Festão Metalizado Vermelho para enfeites de Natal	Und	50	16,78	839,00
12	Festão metalizado Verde para enfeites de Natal	Und	50	16,78	839,00
13	Festão metalizado Azul para enfeites de Natal	Und	50	16,78	839,00

Rua Simplicio Moreira, Nº 1478, Centro, Cep: 65.901-490 - Fone WhatsApp (99)3321-4901 e 3321-4902
Imperatriz-MA / e-mail: magazineimperatrizltda@gmail.com



Magazine Imperatriz LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42 • INSC. EST. 12.711.127-1

30
30

14	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Sinos Cores sortidas	Kit	30	27,48	824,40
15	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Laço Cores sortidas	Kit	45	27,48	1.236,60
16	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Boneco de Neve Cores sortidas	Kit	45	53,03	2.386,35
17	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Bengalas Cores sortidas	Kit	45	24,51	1.102,95
18	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Anjinhos Cores sortidas	Kit	45	43,39	1.952,55
19	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Renas Cores sortidas	Kit	45	35,75	1.608,75
20	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Meias Cores sortidas	Kit	40	45,57	1.822,80
21	Papai Noel com saxofone musical, com sensor de movimento, altura de 180cm bivolt	Und	3	1.205,00	3.615,00
22	Boneco de neve de Natal com LED de 120 cm	Und	4	262,30	1.049,20
23	Bola de 25 cm natalino cor verde	pct	50	43,00	2.150,00
24	Bola de 25 cm natalino cor vermelho	pct	50	43,00	2.150,00
25	Bola de 25 cm natalino cor amarelo	pct	50	43,00	2.150,00
TOTAL R\$ 49.865,30					

IMPERATRIZ-MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

42.707.214/0001-42
INSC. EST. 12.711127-1
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
RUA SIMPLICIO MOREIRA 1478 - CENTRO
CEP: 65.901-490 IMPERATRIZ - MA

Rua Simplicio Moreira, Nº 1478, Centro, Cep: 65.901-490 - Fone WhatsApp (99)3321-4901 e 3321-4902
Imperatriz-MA / e-mail: magazineimperatrizltda@gmail.com

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

ORÇAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

A/C.: Departamento de Compras

PROPONENTE:

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Endereço: Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz /MA

CEP: 65.901-600

Telefone: (99) 30755010

E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gabriella da Silva e Silva

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cascata de 10mt	Und	100	R\$ 62,12	R\$ 6.211,91
2	Pisca-pisca de Natal Led 100 Lâmpadas 8 funções 9 metros azul 220V	Und	200	R\$ 27,34	R\$ 5.467,44
3	Mangueira de led azul, rolo de 100mt	und	25	R\$ 24,39	R\$ 609,86
4	Kit 6 Estrelas Pendente Dourada Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	R\$ 39,02	R\$ 3.902,20
5	Kit 6 Estrelas Pendente vermelha Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	R\$ 39,02	R\$ 3.902,20
6	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Vermelha Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,64
7	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Verde Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,64
8	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Azul Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 47,84	R\$ 1.913,60
9	Guirlandas sortidas de 25cm	Und	20	R\$ 71,92	R\$ 1.438,36
10	Festão Verde para enfeites de Natal	Und	100	R\$ 15,24	R\$ 1.523,82
11	Festão Metalizado Vermelho para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 18,29	R\$ 914,51
12	Festão metalizado Verde para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 18,29	R\$ 914,51
13	Festão metalizado Azul para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 18,29	R\$ 914,51
14	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Sinos Cores sortidas	Kit	30	R\$ 29,95	R\$ 898,60
15	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Laço Cores sortidas	Kit	45	R\$ 29,95	R\$ 1.347,89
16	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Boneco de Neve Cores sortidas	Kit	45	R\$ 57,80	R\$ 2.601,12

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600

E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

32
JC

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

17	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Bengalas Cores sortidas	Kit	45	R\$ 26,72	R\$ 1.202,22
18	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Anjinhos Cores sortidas	Kit	45	R\$ 47,30	R\$ 2.128,28
19	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Renas Cores sortidas	Kit	45	R\$ 38,97	R\$ 1.753,54
20	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Meias Cores sortidas	Kit	40	R\$ 49,67	R\$ 1.986,85
21	Papai Noel com saxofone musical, com sensor de movimento, altura de 180cm bivolt	Und	3	R\$ 1.313,45	R\$ 3.940,35
22	Boneco de neve de Natal com LED de 120' cm	Und	4	R\$ 285,91	R\$ 1.143,63
23	Bola de 25 cm natalino cor verde	pct	50	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50
24	Bola de 25 cm natalino cor vermelho	pct	50	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50
25	Bola de 25 cm natalino cor amarelo	pct	50	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50
TOTAL R\$ 54.353,18					

Imperatriz/MA, 25 de Novembro de 2021.

Daniela Alves Rocha

L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREENDIMENTOS - LTDA

L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Insc. Est.: 12.374.730-9

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

33
CAC



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cascata de 10mt	Und	100	R\$ 66,47	R\$ 6.646,84
2	Pisca-pisca de Natal Led 100 Lâmpadas 8 funções 9 metros azul 220V	Und	200	R\$ 29,25	R\$ 5.850,76
3	Mangueira de led azul, rolo de 100mt	und	25	R\$ 26,10	R\$ 652,43
4	Kit 6 Estrelas Pendente Dourada Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,14
5	Kit 6 Estrelas Pendente vermelha Glitter Para Árvore De Natal	Kit	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,14
6	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Vermelha Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 34,87	R\$ 1.394,85
7	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Verde Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 34,87	R\$ 1.394,85
8	Kit 6 bolas de 8cm pendente (Azul Glitter, fosca, lisa para árvore de Natal)	Kit	40	R\$ 51,19	R\$ 2.047,55
9	Guirlandas sortidas de 25cm	Und	20	R\$ 76,95	R\$ 1.539,09
10	Festão Verde para enfeites de Natal	Und	100	R\$ 16,31	R\$ 1.630,68
11	Festão Metalizado Vermelho para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 19,57	R\$ 978,52
12	Festão metalizado Verde para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 19,57	R\$ 978,52
13	Festão metalizado Azul para enfeites de Natal	Und	50	R\$ 19,57	R\$ 978,52
14	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Sinos Cores sortidas	Kit	30	R\$ 32,05	R\$ 961,40
15	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Laço Cores sortidas	Kit	45	R\$ 32,05	R\$ 1.442,09
16	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Boneco de Neve Cores sortidas	Kit	45	R\$ 61,85	R\$ 2.783,07
17	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Bengalas Cores sortidas	Kit	45	R\$ 28,59	R\$ 1.286,57
18	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Anjinhos Cores sortidas	Kit	45	R\$ 50,61	R\$ 2.277,50
19	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Renas Cores sortidas	Kit	45	R\$ 41,70	R\$ 1.876,41
20	Kit 06 Enfeite Natalino Pendente Meias Cores sortidas	Kit	40	R\$ 53,15	R\$ 2.125,88
21	Papai Noel com saxofone musical, com sensor de movimento, altura de 180cm bivolt	Und	3	R\$ 1.405,39	R\$ 4.216,17

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Rua: Alagoas, 516 - Centro - Imperatriz - MA

Fone (99) 99101-6563 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com

05.955.105/0001-18
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS
DE ENFEITES LTDA
AV. Borge de Faria, 517 - Centro
CEP: 05.993-878
IMPERATRIZ - MARANHÃO



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

22	Boneco de neve de Natal com LED de 120 cm	Und	4	R\$ 305,92	R\$ 1.223,69
23	Bola de 25 cm natalino cor verde	pct	50	R\$ 50,15	R\$ 2.507,55
24	Bola de 25 cm natalino cor vermelho	pct	50	R\$ 50,15	R\$ 2.507,55
25	Bola de 25 cm natalino cor amarelo	pct	50	R\$ 50,15	R\$ 2.507,55
TOTAL R\$ 58.158,29					

IMPERATRIZ-MA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

05.955.105/0001-18
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS
DE FUMOS LTDA
AV. Dorival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro
CEP: 55.909-878
IMPERATRIZ - MARANHÃO

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Rua: Alagoas, 516 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 99101-6563 E-mail: aragualaexpediente@gmail.com

35
26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1018411981 GE7USPC MA**

CY: **345.557.903-59** DATA NASCIMENTO: **05/12/1972**

RELACÃO: **JUVENAL SARRIVA COELHO**

LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **2, D**

Nº REGISTRO: **00149745447** VALOR: **25/01/2024** Nº HABILITAÇÃO: **07/02/1991**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801297576

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801297576

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSÃO: **28/01/2019**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* **38962365531**
MA039710459

MARANHÃO

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoinha, 754 B, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65000-290
Fone: (55) 3524-7330 - Taboão Interativa: K. Nelly Barros Torres
E-mail: 36@cartorioextrajudicialmap.gov.br

AUTÊNTICO E DOU VÊ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXISTENTE. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 30/07/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
E-mail: 4_63_FKAC@0.13_FKMP@0.18_FADEP@0.18_Total_5.12-OP:70
Selo: AUTENT030429R75NFR7YCRIFRE31-Consulte em selo.tjma.jus.br

[Handwritten Signature]
Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO

36
JPCPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Certidão nº: 28207902/2021

Expedição: 14/09/2021, às 08:38:01

Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.707.214/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

37
50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**
CNPJ: **42.707.214/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:06 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **D952.CEA3.EE4E.4F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.707.214/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 14/07/2021	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE IMPERATRIZ	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 1478
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.901-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8112-1515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 08:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

39
500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.707.214/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2021
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SIMPLICIO MOREIRA		NÚMERO 1478	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.901-490	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8112-1515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 08:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



40
CAC

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234316/21

Data da 09/11/2021 08:12:33

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 08:12:33



41
cc

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065197/21 Data da 14/09/2021 08:46:34

Inscrição Estadual: 127111271 CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490

Telefone: (99)981121515 Município: IMPERATRIZ UF: MA

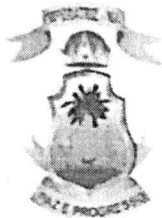
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/09/2021 08:46:34



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



42
cc

09/11/2021 08:15:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 500/2021
AUTENTICAÇÃO:NT9Q-BYPU

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.707.214/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.707.214/0001-42

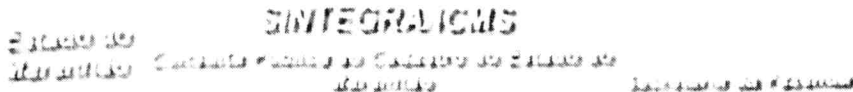
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO

Inscrição: 52224-4

A Referida Certidão terá validade até **08/01/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 09/11/2021.



43
ce

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.707.214/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.711127-1

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SIMPLICIO MOREIRA

Número: 1478 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901490 **DDD:** **Telefone:** 981121515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 21/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

14/09/2021 09:11:59

DADOS GERAIS

CNPJ: 42.707.214/0001-42
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
NOME FANTASIA: MAGAZINE IMPERATRIZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 428461875
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2021-07-14 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SIMPLICIO MOREIRA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 1478
COMPLEMENTO: null
CEP: 65901490
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

null

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
476100200	-	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
475470200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

45
cc

Voltar

Imprimir

46
50**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.707.214/0001-42
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 1478 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

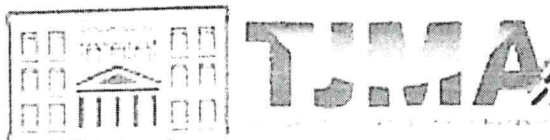
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021

Certificação Número: 2021102901134397569620

Informação obtida em 09/11/2021 08:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



47
ce

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **42.707.214/0001-42**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 11 de novembro de 2021



Edilene Bandeira de Araújo
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

Nº da GUIA: 21.053.601.001.101.371-0 – Valor: R\$ 51,12 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 1

48
JC

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	**3.490.982,07D	**4.600.873,84D
CIRCULANTE	**2.328.700,83D	**3.408.941,44D
DISPONIVEL	*****26.706,83D	*****9.514,52D
CAIXA	*****26.706,83D	*****9.514,52D
Caixa	26.706,83D	9.514,52D
ESTOQUES	****343.419,34D	****296.160,27D
MERCADORIAS P/REVENDA	****343.419,34D	****296.160,27D
Mercadorias p/Revenda	343.419,34D	296.160,27D
CREDITOS POR VENDAS	**1.958.574,66D	**3.103.266,65D
DUPLICATAS A RECEBER	**1.958.574,66D	**3.103.266,65D
Clientes Diversos	1.958.574,66D	3.103.266,65D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	****873.491,36D	****873.491,36D
CREDITOS	****873.491,36D	****873.491,36D
CREDITOS A RECEBER	****873.491,36D	****873.491,36D
Creditos A receber	873.491,36D	873.491,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	****288.789,88D	****318.441,04D
IMOBILIZADO	****344.780,94D	****438.180,94D
IMOBILIZADOS	****344.780,94D	****438.180,94D
Instalacoes	0,00D	42.816,27D
Maquinas e Equipamentos	70.235,00D	75.795,80D
Moveis e Utensilios	101.980,94D	111.995,64D
Computadores e Perifericos	1.529,00D	13.055,43D
Veiculos	171.036,00D	194.517,80D
(-) DEPRECIACOES	*****55.991,06C	****119.739,90C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****55.991,06C	****119.739,90C
Deprec. Acumulada Instalacoes	0,00C	4.281,62C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	13.534,48C	21.114,06C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	16.037,90C	27.237,46C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	178,28C	1.962,80C
Deprec. Acumulada Veiculos	26.240,40C	65.143,96C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
 Titular Administrador
 CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 2

ya
ac

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**3.490.982,07C	**4.600.873,84C
PASSIVO CIRCULANTE	****529.121,15C	****727.921,44C
EXIGIVEL	****466.485,06C	****637.689,04C
FORNECEDORES	****466.485,06C	****637.689,04C
Fornecedores Diversos	466.485,06C	637.689,04C
OBRIGACOES	*****62.636,09C	*****90.232,40C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****62.636,09C	*****90.232,40C
INSS	12.093,72C	12.652,55C
FGTS	6.508,26C	6.257,33C
ICMS	497,94C	2.772,90C
Imposto Simples a Recolher	43.536,17C	68.549,62C
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.961.860,92C	**3.872.952,40C
CAPITAL	****250.000,00C	****250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****250.000,00C	****250.000,00C
Capital Social	250.000,00C	250.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	**2.711.860,92C	**3.622.952,40C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.711.860,92C	**3.622.952,40C
Lucros Acumulados	2.711.860,92C	3.622.952,40C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Titular Administrador
CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ : 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial em 31/12/2020

NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário: 6

Folha: 3

50
50

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.600.873,84 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Titular Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balço de Resultado Económico Analítica de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :6 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	3.043.939,40C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.043.939,40C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.043.939,40C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.043.939,40C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Cancelamento de Vendas	3.2.1.01.0004	830,50D
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	337.532,84D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****338.363,34D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****338.363,34D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****338.363,34D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	1.371.737,65D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.371.737,65D
(-) CANCELAMENTO COMPRAS		
(-) Canc. Compras Tributadas	3.3.1.02.0001	986,28C
=(-) CANCELAMENTO COMPRAS		*****986,28C
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	343.419,34D
=ESTOQUES INICIAIS		****343.419,34D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	296.160,27C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****296.160,27C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.418.010,44D
=Total - CUSTOS		**1.418.010,44D

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :6 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	12.540,00D
INSS	3.6.1.01.0002	8.984,49D
FGTS	3.6.1.01.0003	8.478,24D
Ordenados	3.6.1.01.0004	94.359,22D
Ferias	3.6.1.01.0006	2.706,58D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.300,00D
=ADMINISTRATIVAS		****133.368,53D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****133.368,53D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	151,01D
Multas	3.6.2.01.0002	2.674,29D
=FINANCEIRAS		*****2.825,30D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****2.825,30D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	5.742,13D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.536,16D
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	41.785,28D
=TRIBUTARIAS		*****49.063,57D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****49.063,57D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	79.682,37D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	427,10D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	4.205,39D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	7.741,30D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	4.586,66D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.154,96D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	6.270,63D
Agua	3.6.4.01.0011	3.104,07D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	18.404,99D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	63.748,84D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	109,36D

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :6 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas c/Cartorios	3.6.4.01.0025	781,07D
=GERAIS		****191.216,74D
=DESPESAS GERAIS		****191.216,74D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****376.474,14D

53
RC

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.705.576,06C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.794.484,58D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****911.091,48

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 6

Folha:

7

54
CAC

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 911.091,48 (NOVECENTOS E ONZE MIL, NOVENTA E UM Reais E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Titular Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000
 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

55 SAC

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2020

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,68$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,88$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,32$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2020**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2020

Imperatriz Variedades Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
 CPF 345.557.903-59
 Titular Administrador

Jose Rodrigues de Lima Neto
 CPF 365.688.133-20 CRC/MA 9894
 Contador



56
CAC

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 18:39 SOB Nº 20210497726.
PROTOCOLO: 210497726 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102421046. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº. Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

57
lcc

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **29/07/2021 às 09h09**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IMPERATRIZ VARIÉDADES EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **29 (vinte e nove) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 29 de julho de 2021.



Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria da Distribuição
116236

3º **ofício** do
Extrajudicial

Rua Alagoinhas, 7015, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-400
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com



3º OFÍCIO

AUTÊNTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 30/07/2021.



MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Eml: 4.63 FRAC: 0.13 FEM: 0.18 FADEP: 0.18 Total: 5.12-OP: 70
Selo: AUTENT030429299VU523KJENI10-Consulte em: selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

SB
cel

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (**art. 997, II, CC/2002**), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) fica elevado nesta data para R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;**

59
sac

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

60
sc

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 10 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR



61
ce

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 18:46 SOB Nº 20210222476.
PROTOCOLO: 210222476 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100948896. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ofício n.º /2021-CPL

Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Fernando Aragão

Assessor Jurídico da CPL

Nesta

Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer:

Dispensa n. 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.



ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA



Parecer nº 0111/2021.

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Processo Recebido em 06 de dezembro de 2021.

Referência: Processo Administrativo n.º 01.006/2021 (Dispensa de Licitação n.º 022/2021).

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Itinga do Maranhão/MA.

EMENTA: Exame prévio de Processo de Dispensa de Licitação com análise de Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e minuta contratual. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo **Administrativo nº 01.006/2021**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre **Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - CPL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, **62 (sessenta e duas) folhas.**



Trata-se de parecer acerca de justificativa elaborado pelo Sr. **Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, face a possibilidade de contratação direta da **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA.**

Com o processo encaminhado, trazendo em seu conteúdo, além dos documentos constitutivos da empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, que pretende celebração de contrato, traz também certidões objetivando demonstrar a capacidade de contratar com a Municipalidade.

Destaque-se que neste parecer jurídico, não serão analisados aspectos técnicos da contratação, vez que presumem-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto de contratação, suas características, qualidades, requisitos e especificações, bem como a definição de valor da contratação, tenham sido regularmente apurados pela área técnica da Secretaria interessada na contratação. Desse modo, nossa avaliação jurídica se dará em relação a possibilidade da contratação direta pretendida.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

65
ce

Registramos que as presentes observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da Administração Pública e da própria autoridade Requerente a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não tais ponderações.

Este é o breve relatório. Passamos a nossa manifestação.

O presente parecer tem como objetivo delinear as normas jurídicas que permitem a contratação deste tipo de serviço através do procedimento de dispensa de licitação, sendo o que se apresenta a seguir:

A Licitação é o procedimento administrativo anterior a compra de qualquer bem ou à contratação de serviço necessário à própria administração. Destarte, seu escopo é obrigatório, não podendo escusar-se de tal instrumento o Órgão Público carecedor de aquisições patrimoniais e de contribuições técnicas para fins de otimização da própria instituição.

O Legislador elencou hipóteses em que figuram motivos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Como é correto afirmar, a licitação é a regra, dispensa e inexigibilidade aqui destacadas são exceções.

No artigo 75 da lei 14.133/21, encontram-se dispostos o os motivos basilares que trata a dispensa de licitação do procedimento licitatório.



60
30

No caso em tela tratamos de contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA.

De acordo com anexado aos autos, a empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI é responsável pela AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA no Município de Itinga do Maranhão.

Aduz o artigo 75 da Lei 14.133/21:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;” Sic g/n

Observamos que o valor objeto do processo de Dispensa de Licitação em epigrafe, está muito abaixo do estabelecido no Inciso supra referendado.



60
22

Ademais, de conformidade com a justificativa apresentada a contratação da empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, impõe-se pelo fato de que **os objetos descritos** atendem perfeitamente as necessidades da Secretaria Solicitante.

Destacamos ainda que a justificativa acaba por reconhecer que a opção da Prefeitura de Itinga do Maranhão pela empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI** e a contratação direta com esta empresa é razoável e possível juridicamente, pois explicitado o motivo da escolha e o da dispensa de licitação.

Trata-se, portanto, do que a doutrina chama de dispensa de licitação pelo valor. Nos ensinamentos do professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), tal dispensa de licitação é “coerente e de todo justificável”, vez que

“a execução de pequenas obras ou a prestação de singelos serviços de engenharia [também as compras de pequeno vulto] são medidas simples que não se compatibilizam com procedimentos solenes, dotados de formalidades que só emperrariam a atividade da administração, sem vantagem alguma.”

Carvalho Filho, por sua vez, pontua:



60
20

“Anotese que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.” (2014, p. 254.

O procedimento encaminhado informa ainda que a contratação se encontra, sob o aspecto administrativo, aprovada no âmbito da Secretaria solicitante, ficando responsável pela viabilização dos recursos orçamentários necessários à cobertura dos encargos financeiros com a presente contratação, recursos estes dispostos na dotação orçamentária em anexo.

O Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, ao discorrer sobre os princípios a serem seguidos pela Administração Pública, dispõe que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo licitatório que garanta a igualdade de condições a todos os concorrentes.

Com isso, a Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para Administração Pública, facultando a contratação direta.



Atendendo ao comando constitucional, a Lei 14.133/21 foi editada para regularmente as licitações e contratações efetuadas pela Administração Pública, atendendo ao dispositivo constitucional mencionado.

Por força legal, a Legislação é o procedimento administrativo anterior à compra de qualquer bem ou contratação de serviço necessário à própria administração. Destarte, seu escopo é obrigatório, não podendo escusar-se de tal instrumento o Órgão Público carecedor de aquisições patrimoniais e de contribuições técnicas para fins de otimização da própria instituição.

Sem embargos, o Legislador elencou hipóteses em que figuram motivos de dispensa e inexigibilidade retro pontuadas são exceções.

Nas hipóteses legais lançadas no referido artigo 75 da Nova Lei de Licitações, cabe a Administração avaliar qual forma que proporcionará a contratação mais vantajosa: a instauração da licitação ou a contratação direta, sendo certo que a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 só é possível quando guardar nexos causal entre o objeto do contrato e a necessidade da municipalidade na **obtenção dos objetos** almejado.



540
540

Diante do exposto, entende-se que a regra é a realização da Licitação, a dispensa de licitação poderá ser utilizada, desde que a Administração Pública demonstre a coerência do preço praticado, com apresentação de 03 (três) orçamentos, dotação orçamentária, valor condizente com os ditames do Artigo 75, II da Lei 14.133/21, os quais encontra-se dispostos nos autos.

No caso em tela, conforme disposto na justificativa de **fls., 25/27**, a hipótese de dispensabilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade da situação apresentada no Processo de Dispensa de Licitação com a contratação do programa almejado.

Per fine, cabe salientar que a formação da dispensa de licitação, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Diário Oficial, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no artigo 75 da Lei 14.123/21.

Reforçamos que para a realização da referida contratação, o respeito aos princípios legais que regem a matéria, principalmente no que diz respeito a apresentação de documentação relativa a capacidade para contratar com a Administração Pública, com a explanação das razões da escolha do contratado e do preço.



Destacamos agora as etapas necessárias que o processo de Dispensa de Licitação deve cumprir, bem como indicamos os documentos necessários para a formalização do contrato:

01 – Justificava: é o documento pelo qual se justifica a dispensa de licitação para determinado contrato e se pede sua ratificação à autoridade superior. A justificativa deve ser enviada para ratificação em no máximo 03 (três) dias e deve ser assinada pelo gestor da pasta;

A Justificativa deverá conter:

- Nome do contratante e contratado, com a qualificação completa, inclusive número de documentos e endereço comercial;
- o objeto do contrato, mencionando da necessidade da escolha do contratado, e seus benefícios;
- Valor do contrato celebrado;
- documentação do órgão requisitante, justificando o valor da contratação, apontando os critérios de forma clara e objetiva para o valor do contrato, justificando o preço do objeto da dispensa de licitação;
- minuta do contrato em anexo a justificativa;
- comprovação de que o contratado possui notória especialização sobre o objeto do contrato.



92

- 2 – Certidões negativas expedidas pelas Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa do FGTS/CEF e certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 3 – Despacho/Decisão do gestor decidindo pela contratação e ratificação a dispensa de licitação;
- 4 – Em até 05 (cinco) dias após a ratificação, fazer a publicação da resenha de dispensa de licitação em jornal de circulação local e estadual e no Diário Oficial do estado do Maranhão, e anexar no processo a comprovação das publicações;
- 5 – Assinatura do contrato, publicando, após a resenha do contrato, em jornal de circulação local e estadual e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e anexar no processo a comprovação das publicações;
- 6 – Encaminhar o processo para a Controladoria Geral do Município a fim de que seja verificada a sua adequação orçamentária;
- 7 – Comunicação da dispensa de licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, anexando ao processo cópia desta comunicação.

Atentem os órgãos da Administração para o contido na Instrução normativa nº 034/2014 do TCE – MA e suas alterações, bem como para o disposto no artigo 75 da Lei 14.133/21, no que tange a formação e adequação do processo de contratação, a saber:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

53
62

- 1 – solicitação de aquisição, com descrição clara do objeto;
- 2 – caracterização da situação que justifique a dispensa;
- 3 – elaboração da especificação do objeto e condições pertinente;
- 4 – indicação de recursos para a cobertura da despesa;
- 5 – razões da escolha do contratado, inclusive com justificativa de preço;
- 6 – propostas anexadas em via original;
- 7 – Original, cópia ou conferido com os originais dos documentos comprobatórios;
- 8 – pareceres técnicos;
- 9 – autorização do ordenador de despesas;



- 10 – comunicação a autoridade superior, no prazo de três dias, da declaração de dispensa;
- 11 – ratificação e publicação da declaração de dispensa de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias a contar do recebimento do processo pela autoridade superior;
- 12 – assinatura do contrato ou documento equivalente;
- 13 – publicação do extrato do contrato;
- 14 – inclusão de quaisquer outros documentos necessários;

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Atendendo a todos seus incisos e parágrafos, e em caso advenha de um licenciamento de pronta entrega, o termo contratual poderia ser substituído por ordem de serviço e empenho devendo conter nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, nome do contratado que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo de dispensa da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993.



Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**” (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Sendo observado as exigências e limites feitos pela Nova Lei que rege as Licitações e Contratos Administrativos (lei 14.133/21), **NADA OBSTA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.**

Com isso, atendidas todas as determinações legais indicadas neste parecer, entende este Assessor Jurídico que o contrato objeto deste processo poderá ser formalizado.

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da dispensa de licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA N° 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.



76
se

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, termo de justificativa e minuta de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento de dispensa, entendemos que a minuta do contrato do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, atende aos princípios norteadores do processo constante da Lei 8.666/93.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

77
50

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 15 (QUINZE) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 06 DE DEZEMBRO de 2021.

**FERNANDO
DE ARAGAO**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DE ARAGAO
Dados: 2021.12.06
12:36:21 -03'00'

FERNANDO DE ARAGÃO

Assessor Jurídico – OAB/MA Nº 5.826.

Ofício n.º /2021-CPL

Itinga do Maranhão, 07 de dezembro de 2021.

A Ilma. Sra.

Dr. Kátia Regina

Controladora do Município do Itinga

Nesta

Senhora Controladora,

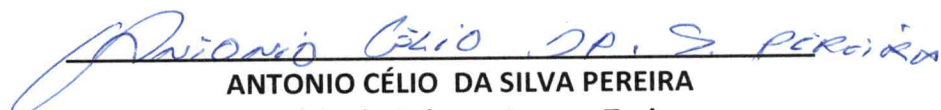
Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer:

Dispensa n. 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração Natalina do Município de Itinga do Maranhão/MA.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.



ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo
Itinga do Maranhão/MA





79
AC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 068/2021 - CGM

Processo Administrativo: 01.006/2021

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração natalina do município de Itinga do Maranhão.

Eu, Kátia Regina Ribeiro Monteiro, Bacharel em Administração, responsável pelo Controle Interno do Executivo do Município de Itinga do Maranhão – MA, nomeada nos termos do Decreto nº. 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara que analisou o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto em 22/11/2021. (fls. 01);
- b) Ofício da Secretária Adjunta para o Secretário de Cultura, solicitando autorização para realização do processo. (fl. 02);
- c) Autorização do ordenador de despesas para realização do processo de despesa. (fl. 03);
- d) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 04 a 09);
- e) Decreto 098/2021, que dispõe sobre os ordenadores de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. (fl. 10 a 12-A);
- f) Decretos de nomeação do Secretário e Secretária Adjunta de Cultura e a devida publicação. (fls. 13 a 16);
- g) Consta nos autos o Termo de Referência, devidamente assinado pelos responsáveis pela elaboração. (fls. 17 a 21);
- h) Autorização do ordenador de despesa para o procedimento. (fl. 22);
- i) Declaração do ordenador de despesas, informando que há disponibilidade orçamentária para a despesa de R\$ 49.865,30 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). (fl. 23);
- j) Documento expedido pelo contador municipal, informando a dotação orçamentária para o processo de despesa. (fl. 24);
- k) Termo de justificativa assinado pelo Secretário Adjunto de Cultura, informando a empresa a ser contratada: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA CNPJ 42.707.214/0001-42, com sede em Imperatriz do Maranhão. (fl. 25 a 27)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- l) Despacho do ordenador de despesas aprovando a justificativa e o processo de contratação. (fl. 28);
m) Pesquisa de preço de mercado. (fls. 29 a 34);
n) Documentos de habilitação do fornecedor. (fl. 35 a 61);
o) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 111/2021, atestando a legalidade da formalização do processo de dispensa. (fls. 63 a 77);
p) Ofício solicitando Parecer do Controle Interno. (fl 78).

CONCLUSÃO

Os atos realizados pelo pelos gestores e ordenadores de despesa no processo de dispensa de licitação foram justificados e fundamentados nos documentos legais correlatos demonstrando que foram atendidas as determinações vigentes. Como responsável pelo Controle Interno, opino pela regularidade dos atos no referido procedimento.

Recomendo que antes da efetiva execução, o ordenador de despesa deve ratificar todas as ações demonstradas no referido processo de dispensa 022/2021.

Itinga do Maranhão-MA, 07 de dezembro de 2021


KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO

Controle Interno
Decreto nº. 003/2021



Nº Folhas: _____

Rub.: _____

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração natalina no Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.006/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ 42.707.214/0001-42**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1478, CEP: 65.901-490, Centro, Imperatriz/MA, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, portador da carteira de identidade nº 101841198-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº 345.557.903-59. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 49.865,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e trinta centavos), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de dezembro de 2021.

Antônio Célio da Silva Pereira

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Antônio Célio da S. Pereira

6. VALOR: R\$ 48.500,00(Quarenta e oitenta mil e quinhentos reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.122.0052.2165.0000- manutenção do fundo municipal de Saúde Veículos

Natureza: 3.3.90.30.99- material de consumo, outros materiais de consumo

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante ADRIANA DA SILVA GOMES e pela contratada Rosa Líbia Ximendes de Sá.

ADRIANA DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 38fffd2c0ba851d2b8f374f8f4d1b602

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para decoração natalina no Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 01.006/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ 42.707.214/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1478, CEP: 65.901-490, Centro, Imperatriz/MA, representada pelo Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da cédula de identidade de nº 101841198-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº 345.557.903-59. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 49.865,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e trinta centavos), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de Dezembro de 2021.

Antônio Célio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 67644f97ab8b9ab68a795d95acb066e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 009/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão Nº 009/2021 a Ata de Registro de Preços 069/2021, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que tem por objeto a fornecimento de artigos de decoração e iluminação natalina, incluindo a prestação de serviços de montagem e desmontagem da decoração no município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO ME, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, estabelecido na TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, portador da CNH nº 04312172436 e do CPF nº 884.357.333-00, o valor total de R\$ 204.533,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 13 de dezembro de 2021.

Antônio Kleber Cardoso da Silva

Coordenador Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: b8aa462a580bbd4305d6c08854d99c32

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.23/2021

TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.23/2021 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 63.256,33 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Órgão: 07 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; Unidade orçamentaria: 0701 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; Função: 04 - Administração; Sub função: 122 - Administração Geral; Programa: 0002 - Apoio Administrativo; Projeto atividade: 2.013 - Manut. Func. da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, CPF: 476.366.883-87, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15, como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 3be8857e5f60d4c77c3b7a02425670cd

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.22/2021

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.22/2021 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 001/2021. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/